



# *Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

## **REQUERIMENTO Nº 819/2022**

**Requer do Prefeito Municipal informações sobre a suspensão do contrato de empresas credenciadas na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, conforme específica.**

**Senhor Presidente,**

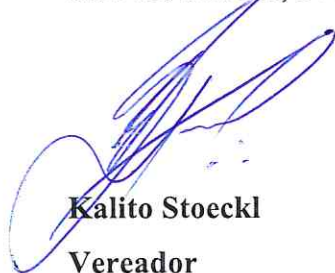
O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, cópia completa do Parecer Jurídico nº 167/2020, bem como cópia do relatório do setor de contrato que ensejou a suspensão do contrato de empresas credenciadas na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu conforme Decisão Administrativa de 09 de junho de 2022 (anexo), e ainda qual a previsão de nova contratação ou retirada das atividades das empresas citadas.

## **JUSTIFICATIVA**

O motivo do atual requerimento se dá para atender as funções e prerrogativas de fiscalização deste Vereador.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.



**Kalito Stoeckl**  
**Vereador**

Assunto: Suspensão do contrato de empresas credenciadas.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Contratos,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 167/2022,

CONSIDERANDO que a suspensão das credenciadas investigadas não acarretará a suspensão do serviço de Ortopedia prestado pela Fundação,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela e outros inerentes à Administração Pública, que impõem a moralidade e a supremacia do interesse público,

CONSIDERANDO a previsão contratual e editalícia de que, a qualquer tempo, poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento,

CONSIDERANDO a previsão contratual e editalícia de que o não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais convencionadas constitui a parte inadimplente em mora e será motivo para a tomada de todas as medidas cabíveis extrajudiciais e judiciais,

CONSIDERANDO a gravidade das informações narradas e o poder-dever da Administração de investigar irregularidades de que tenha ciência,

CONSIDERANDO que a permanência dos representantes dos investigados na Fundação durante as investigações poderá interferir na coleta de provas e na apuração dos fatos, uma vez que possuem livre acesso aos documentos e testemunhas sobre o caso,

CONSIDERANDO que a inércia da Administração Pública poderá gerar ou agravar danos ao erário e à população atendida.

### **DECIDO**

- A) Suspender imediatamente, pelo prazo inicial de 30 dias, os contratos administrativos firmados para atender o Lote 05 - Ortopedia e Traumatologia, dos Credenciamentos 019/2019 e 001/2021, das seguintes empresas:



- 1- Arthros Clínica Médica Ltda
- 2- Dorado & Castella Serviços Médicos e Veterinários
- 3- Sistema Integrado de Clínicas Médicas Ltda.
- 4- Dal Bo Serviços Médicos Ltda
- 5- Celinski & Fiorenzano Serviços Médicos S.S.
- 6- Integralmed Foz Clínica Médica Ltda

B) Vedar a realização de quaisquer serviços pela Sra. Rosi Meri Marques da Silva, RG n. 4.388.859-5, inscrita no CPF sob o n. 930.762.159-49, nas unidades de saúde administradas pela Fundação, tendo em vista ausência de vínculo empregatício e contratual com esta instituição.

Intimem-se pelos meios digitais mais céleres e eficientes.

Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2022.

AMON MENDES  
FRANCO DE  
SOUSA:12232337740

Assinado de forma digital  
por AMON MENDES FRANCO  
DE SOUSA:12232337740  
Dados: 2022.06.09 18:55:45  
-03'00'

**AMON MENDES FRANCO DE SOUSA**

Diretor Presidente

Portaria nº 005/2021 - Conselho Curador

